



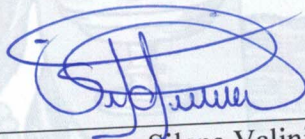
Câmara Municipal de ITAPUÍ

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 25/05/2015


PRESIDENTE

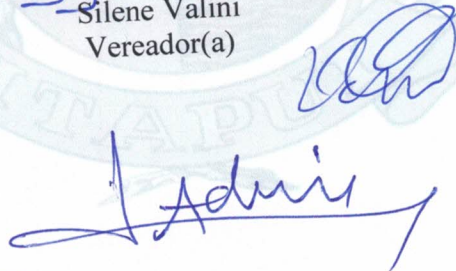
INDICAÇÃO Nº 082-2015

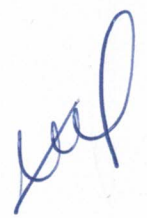
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que entre em contato com o Governador Geraldo Alckmin, no sentido de reiterar o Requerimento em anexo, a fim de estender a Gratificação por acúmulo de Titularidade aos Policiais Cíveis, Escrivães e Investigadores de Polícia, já que a iniciativa é de competência do Estado.
Sala das sessões, 25 de maio de 2015.



Silene Valini
Vereador(a)











Enc: Requerimento nº 72/15-Vereador Dr. Wilson Alves Damasceno
Marcos Buarraj Mourão

para:

Newton de Calasans Junior, Ricardo Luiz de Paula Martines, Ricardo Silva Dias, Welinton Martinez
Hernandes, Luis Fernando Quinteiro de Souza, José Carlos Costa, Luiz Antonio Hauy

13/03/2015 18:23

Ocultar detalhes

De: Marcos Buarraj Mourão/POLICIA CIVIL/BR Classificar lista...

Para: Newton de Calasans Junior/POLICIA CIVIL/BR@POLICIA CIVIL, Ricardo Luiz de Paula
Martines/POLICIA CIVIL/BR@POLICIA CIVIL, Ricardo Silva Dias/POLICIA
CIVIL/BR@POLICIA CIVIL, Welinton Martinez Hernandes/POLICIA CIVIL/BR@POLICIA
CIVIL, Luis Fernando Quinteiro de Souza/POLICIA CIVIL/BR@POLICIA CIVIL, José Carlos
Costa/POLICIA CIVIL/BR@POLICIA CIVIL, Luiz Antonio Hauy/POLICIA
CIVIL/BR@POLICIA CIVIL,
1 Attachment



Requerimento 0072-2015 - GAT - Gratif. por Acumulo de Titularidade.pdf

Senhores Seccionais. Encaminhado iniciativa legislativa do colega Vereador Wilson Alves Damasceno, que
deve ser merecedora de todo nosso apoio.

Marcos Buarraj Mourão
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 4 - Bauru

----- Encaminhado por Marcos Buarraj Mourão/POLICIA CIVIL/BR em 13/03/2015 06:21 PM -----

Para: Marcos Buarraj Mourão/POLICIA CIVIL/BR@POLICIA CIVIL
De: Luis Fernando Quinteiro de Souza/POLICIA CIVIL/BR
Data: 13/03/2015 04:45 PM
Assunto: Requerimento nº 72/15-Vereador Dr. Wilson Alves Damasceno

SENHOR DIRETOR,

CONFORME SOLICITADO NA REUNIÃO DE ONTEM, ENCAMINHO EM ANEXO O EXPEDIENTE -
REQUERIMENTO Nº 72/2015, DO DELEGADO DR. WILSON ALVES DAMASCENO SOBRE
GRATIFICAÇÃO POR ACUMULO DE TITULARIDADE - GAT, AOS POLICIAIS CIVIS, ESCRIVÃES E
INVESTIGADORES DE POLICIA.

ATENCIOSAMENTE,

LUIS FERNANDO QUINTEIRO DE SOUZA

DELEGADO DE POLICIA SECCIONAL DE MARILIA.

(See attached file: Requerimento 0072-2015 - GAT - Gratif. por Acumulo de Titularidade.pdf)



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 11027
Data e Hora: 28/01/2015 15:29:35

Requerimento n. 0072-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública - Dr. Alexandre de Moraes, reiterando requerimento encaminhado por esta Edilidade e protocolado sob nº 0630/2014 (acompanha cópia) gestões junto ao Governador Geraldo Alckmin, para o encaminhamento de projeto à Assembleia Legislativa, com proposta de estender a Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT, aos policiais civis, escrivães e investigadores de polícia.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, em resposta ao referido requerimento da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, através do Ofício APA nº 071/2014.TAS/lf - Ref. DGPAD 6830/2014, informando que eventual contraprestação pecuniária aos policiais civis por acúmulo de funções em unidades policiais distintas haveria de ser instituída por nova lei complementar, reiteramos o objeto de nossa propositura e, explanamos sobre as justificativas que embasam nossa proposta, a saber:

Considerando primeiramente que, atualmente há no Estado de São Paulo inúmeras Delegacias com ausência, impedimento legal e regulamentar do Delegado de Polícia Titular;

Considerando que, em face disso, pela Lei Complementar nº 1.020/2007, e suas alterações posteriores, foi instituída a Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT, para os integrantes da carreira de Delegado de Polícia;

Considerando que, a base de cálculo é o respectivo padrão de vencimento do Delegado de Polícia designado, com pagamento em 1/30 pelos dias de efetiva acumulação;

Considerando que, escrivães e investigadores de polícia, na mesma forma, estão sendo designados para acumular função em cidades ou unidades policiais do Estado, desprovidas destes profissionais de segurança pública, ou que estão em gozo de afastamento legal (férias/saúde/licença prêmio);

Considerando que, esta acumulação é idêntica à dos Delegados de Polícia, porém sem a correspondente retribuição pelo acúmulo de função e ou titularidade do cargo;

Considerando que, estendendo aos Escrivães e Investigadores de Polícia a Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT, possibilitar-se-á a melhoria no poder aquisitivo dos policiais hoje designados mediante pagamento exclusivamente de ínfima diária, com reflexos no atendimento à população atendida, e conseqüentemente à almejada tranquilidade pública;

Considerando ainda que, a economia que persistirá ao Estado pela inexistência, no caso, de direitos como RETP – Regime Especial de Trabalho Policial; Adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e insalubridade, férias, licença-prêmio, entre outros encargos trabalhistas decorrentes, relativos a provimento dos cargos que se encontram vagos em inúmeras unidades da Polícia Civil de São Paulo;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Excelentíssimo Senhor Secretário da



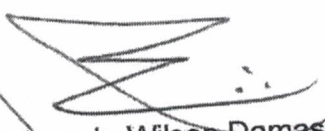
Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Segurança Pública - Dr. Alexandre de Moraes, reiterando requerimento encaminhado por esta Edilidade e protocolado sob nº 0630/2014 (acompanha cópia) gestões junto ao Governador Geraldo Alckmin, para o encaminhamento de projeto à Assembleia Legislativa, com proposta de estender a Gratificação por Acúmulo de Titularidade - GAT, aos policiais civis, escrivães e investigadores de polícia.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência por meio do envio de cópias: ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Estadual Samuel Moreira, ao Excelentíssimo Delegado Geral de Polícia e aos diretores de Departamentos de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER/POLÍCIA CIVIL.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Delegado Wilson Damasceno
Vereador - PSDB

APROVADO
Marília, 18/02/2015

Herval Rosa Seabra
Presidente